

PORTARIA N.º 014 /2005 – P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1405

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 03/2005

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - Servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

- Responsável 1. JOSÉ EGÍDIO DA SILVA, CPF N° 031.294.892-15**
Endereço residencial: 706 Sul, Alameda 6, Lote 07.
Bairro: CENTRO, Palmas – TO
CEP – 77.135-490 - Telefone residencial 214-1303, comercial 218-4143
Cargo/função – Diretor Orcamentário e Financeiro, matrícula 330
- Responsável 2. ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR CPF N° 441.508.301-34**
Endereço residencial: ARSO 33, OIB Lote 02, ALAMEDA 06
Bairro: CENTRO Palmas – TO
CEP – 77.172-020- Telefone comercial 218-4117
Cargo/função – Secretário – Geral, matrícula 42-4

Projeto Atividade 01031006820010000	Manutenção do Serviços	Administrativos
Natureza da despesa :	339030	Material de Consumo 3.000,00
Natureza da despesa :	339039	Outros Serviços P. Jurídica 2.000,00
TOTAL		R\$ 5.000,00

Projeto Atividade 01031006820020000	Serviços de Transporte	
Natureza da despesa :	339030	Material de Consumo 2.500,00
Natureza da despesa :	339039	Outros Serviços P. Jurídica 500,00
TOTAL		R\$ 3.000,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO 90 (noventa) dias, após o recebimento dos recursos pelos responsáveis.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **Luiz Carlos Jorge da Silva**, matrícula 038-8, Diretor de Material e Patrimônio - DIMAP, para atestar a veracidade e a legitimidade das despesas de manutenção dos serviços administrativos e de serviços de transportes pagas com os recursos do adiantamento de suprimento de fundos. Nos casos de ausência o mesmo será substituído pelo servidor Roberto Mauro Miranda Maracaípe, matrícula 324, Diretor de Área Administrativa.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado CÉSAR HALUM
Presidente

ANEXO À PORTARIA N.º 014 /2005 - P

PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO FUNDOS N.º 001/2004
(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa n.º 007/95 de 05/04/95)

33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.500,00
	Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações, material de expediente de pequeno valor e outros materiais de consumo.	R\$	3.000,00
	Combustíveis, lubrificantes, e peças para veículos	R\$	2.500,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	2.500,00
	Outros serviços necessários para manutenção do Órgão	R\$	2.000,00
	Mão-de-obra, reparos e outros serviços com veículos	R\$	500,00
	TOTAL GERAL	R\$	8.000,00

Palmas - TO, 2 de fevereiro de 2005

Deputado CÉSAR HALUM
Presidente

